



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

RESOLUÇÃO 01/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LOCAL DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Legislativo Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 51, IV, da Lei Orgânica e com fulcro no Art. 1º do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Município de Ourém, Estado do Pará, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente a sede administrativa da Câmara Municipal, para o endereço localizado na Rua Lameira Bittencourt, s/n, altos, bairro Centro, Ourém, Estado do Pará.

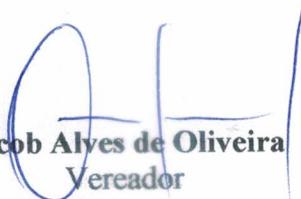
§1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ourém, no período de vigência desta Resolução, ocorrerão as quintas-feiras, as 19:00.

§2º Fica, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, autorizada a realizar sessões Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes, em endereço diverso do acima designado, devendo haver a prévia comunicação aos Vereadores, com antecedência de, no mínimo, cinco (05) dias.

Art. 2º As transferências e autorizações previstas nesta Resolução far-se-ão única, exclusiva e respectivamente, pelo período em que perdurar a reforma do prédio pertencente ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourém (PA), 17 de fevereiro de 2022.


Jacob Alves de Oliveira
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém